
A Agência Fazendária de Sorriso comunica que recebeu através do e-process 5806037/2020 o Termo de Opção pelo Diferimento previsto no(s) Artigo(s) 10º do Anexo VII RICMS/MT. Cientifica-se que a fruição do benefício fica condicionada à homologação pelo registro no sistema de credenciamento especial submetido à decisão da Coordenadoria de Cadastro e Domicílio Tributário - CCAD, bem como as demais normas regulamentares, em especial aquelas previstas no Artigo 573 do RICMS/MT. Servidora: Maria Sueli da Silva Traba Ré - Matrícula: 523250010 - Gerente Substituta.

A Agência Fazendária de Sorriso comunica que recebeu através do e-process 5805643/2020 o Termo de Opção pelo Diferimento previsto no(s) Artigo(s) 10º do Anexo VII RICMS/MT. Cientifica-se que a fruição do benefício fica condicionada à homologação pelo registro no sistema de credenciamento especial submetido à decisão da Coordenadoria de Cadastro e Domicílio Tributário - CCAD, bem como as demais normas regulamentares, em especial aquelas previstas no Artigo 573 do RICMS/MT. Servidora: Maria Sueli da Silva Traba Ré - Matrícula: 523250010 - Gerente Substituta.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0850d73c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar